

os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao programa de especialização e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 — Os candidatos serão seleccionados e seriados através da avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos, na qual serão ponderados os seguintes critérios:

- Curriculum académico, científico e profissional;
- Experiência profissional no domínio da especialização;
- Obtenção de diploma de primeiro ciclo na Universidade do Algarve.

5.º

Prazos de candidaturas, matrícula e inscrição e calendário lectivo

Os prazos de candidaturas, matrícula e inscrição, assim como o calendário lectivo, serão definidos anualmente pelo Director da Faculdade de Economia, mediante proposta do Director de Curso e sujeitos a homologação reitoral.

6.º

Regime de Frequência e Avaliação

A frequência e avaliação reger-se-ão pelo Regulamento Geral de Avaliação da Universidade do Algarve.

12.º

Plano de Estudos

| Unidades Curriculares | Área Científica | Tipo | ECTS |
|--|---------------------------------|---------------------|------|
| Introdução à Gestão | Gestão | Semestral | 6 |
| Economia e Política da Saúde | Economia | Semestral | 6 |
| Sociologia e Direito da Saúde | Sociologia e Direito | Semestral | 6 |
| Sistema de Informação da Saúde | Gestão | Semestral | 6 |
| Tratamento e Análise de Dados | Métodos Quantitativos | Semestral | 6 |
| Análise e Gestão Financeiras dos Serviços de Saúde | Finanças | Semestral | 6 |
| Sistemas Contabilísticos em Saúde | Contabilidade | Semestral | 6 |
| Marketing de Serviços de Saúde | Gestão | Semestral | 6 |
| Avaliação de Desempenho das Organizações de Saúde | Gestão | Semestral | 6 |
| Metodologias de Investigação em Ciências da Saúde | Métodos Quantitativos | Semestral | 6 |
| <i>Total</i> | | | 60 |

14 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

204224111

Despacho n.º 1784/2011

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Economia e nos termos da alínea b, do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, foi aprovada, por despacho reitoral de 17 de Dezembro de 2010, a criação do curso de Especialização em Gestão de Serviços Financeiros e Bancários, sujeito à seguinte regulamentação:

1.º

Organização e duração

O curso de especialização em Gestão de Serviços Financeiros e Bancários organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS). Corresponde a dois semestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual, após aproveitamento, confere um diploma de especialização em Gestão de Serviços Financeiros e Bancários.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos deste programa de especialização são os constantes do formulário que se segue à presente

7.º

Condições de matrícula e inscrição no curso

Os interessados deverão formalizar a candidatura através de requerimento dirigido ao Director da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, acompanhado de *curriculum vitae* pormenorizado e assinado, e de cópia dos certificados de habilitações com a respectiva classificação final.

8.º

Vagas

As vagas para o presente curso fixam-se num máximo de 30 alunos e num mínimo de 10.

9.º

Cálculo da média final

A classificação final será calculada através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas) das classificações das unidades curriculares em que o estudante realizou os créditos.

10.º

Taxas e propinas

As taxas de candidatura e de pré-inscrição e as propinas são fixadas anualmente por despacho reitoral.

11.º

Entrada em funcionamento

O presente curso entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

3.º

Director de curso

O Director de Curso será nomeado pelo Director da Faculdade de Economia, ouvido o Conselho Científico.

4.º

Habilitações de acesso e critérios de selecção e seriação dos candidatos

1 — Poderão candidatar-se ao curso de especialização em Gestão de Serviços Financeiros e Bancários:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao programa de especialização e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 — Os candidatos serão seleccionados e seriados através da avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos, na qual serão ponderados os seguintes critérios:

- Curriculum académico, científico e profissional;
- Experiência profissional no domínio da especialização;
- Obtenção de diploma de primeiro ciclo na Universidade do Algarve.

5.º

Prazos de candidaturas, matrícula e inscrição e calendário lectivo

Os prazos de candidaturas, matrícula e inscrição, assim como o calendário lectivo, serão definidos anualmente pelo Director da Faculdade de Economia, mediante proposta do Director de Curso e sujeitos a homologação reitoral.

6.º

Regime de frequência e avaliação

A frequência e avaliação reger-se-ão pelo Regulamento Geral de Avaliação da Universidade do Algarve.

7.º

Condições de matrícula e inscrição no curso

Os interessados deverão formalizar a candidatura através de requerimento dirigido ao Director da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, acompanhado de *curriculum vitae* pormenorizado e assinado, e de cópia dos certificados de habilitações com a respectiva classificação final.

8.º

Vagas

As vagas para o presente curso fixam-se num máximo de 30 alunos e num mínimo de 10.

9.º

Cálculo da média final

A classificação final será calculada através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas) das classificações das unidades curriculares em que o estudante realizou os créditos.

10.º

Taxas e propinas

As taxas de candidatura e de pré-inscrição e as propinas são fixadas anualmente por despacho reitoral.

11.º

Entrada em funcionamento

O presente curso entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Áreas científicas e créditos obtidos no Curso

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos obrigatórios |
|-------------------------|-------|-----------------------|
| Finanças | F | 30 |
| Gestão | G | 18 |
| Contabilidade | C | 6 |
| Marketing | Mk | 6 |
| <i>Total</i> | | 60 |

QUADRO N.º 2

Plano de estudos

1.º Semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Semestre | Horas de trabalho | | Créd. ECTS |
|--|-----------------|----------|-------------------|--------------------|------------|
| | | | Total | Contacto | |
| Princípios de Gestão Estratégica | G | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| Instrumentos Tradicionais de Financiamento | F | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| Novos Instrumentos de Financiamento | F | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| Produtos Derivados | F | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| Gestão de Carteiras | F | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| <i>Total</i> | | | | | 30 |

2.º Semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Semestre | Horas de trabalho | | Créd. ECTS |
|---|-----------------|----------|-------------------|--------------------|------------|
| | | | Total | Contacto | |
| Gestão de Riscos Financeiros | G | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| Gestão de Tesouraria | C | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| Finanças Bancárias | F | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| Negociação | G | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| Marketing Estratégico de Serviços | Mk | 1 | 168 | 30 (15TP+12OT +30) | 6 |
| <i>Total</i> | | | | | 30 |